



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Prestação de Serviços de Mão de Obra para Reforma da Entrada do Estádio Municipal Sebastião Rodrigues dos Santos em Deodápolis - MS.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado dos serviços é de R\$ 18.755,74

VIGENCIA DO CONTRATO: até 31/12/2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 29/04/2022, às 08:30 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, às micro empresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, no portal da transparência link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 12 de abril de 2022.

CELIO ROBERTO CAMPOS

Secretario Municipal de Esporte Cultura e Turismo

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2022**, Processo Licitatório nº. 039/2022 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição futura de Medicamentos Injetáveis, destinados a Secretaria Municipal de Saúde** Até o horário designado para a abertura não houve interessados em participar do certame, sendo considerada **DESERTA** a Presente Licitação.

Deodápolis - MS, 12 de abril de 2022

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro - Decreto 064/2021

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022**PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2022****CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2022****OBJETO:** O presente instrumento de Contrato tem por objetivo a **CONCESSÃO DE USO DE BEM PUBLICO, DESTINADO A EXPLO- RAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS**, localizado nas dependências do Terminal Rodoviário de Deodápolis - MS.**Publicado erroneamente na Edição Extra do Diário Oficial do Município de Deodápolis nº 1153, 08 de abril de 2022, página 15.****Onde se lê:****PARTES:** O presente instrumento de Contrato tem por objetivo a **CONCESSÃO DE USO DE BEM PUBLICO, DESTINADO A EXPLO- RAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS**, localizado nas dependências do Terminal Rodoviário de Deodápolis - MS/Praça Adelaide Alves de Lima, neste município conforme abaixo:**Leia-se:****PARTES:** O presente instrumento de Contrato tem por objetivo a **CONCESSÃO DE USO DE BEM PUBLICO, DESTINADO A EXPLO- RAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS**, localizado nas dependências do Terminal Rodoviário de Deodápolis – MS, neste município conforme abaixo:**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021****PROCESSO LICITATORIO Nº 076/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021****PARTES:** Município de Deodápolis – MS, e as empresas: **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP e FACPROMA-TRANSPOR- TES EM GERAL – FÁBRICA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MADEIRA EIRELI – EPP****OBJETO** Fornecimento futuro de Madeiras Serradas, destinada a Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Am- biente.**PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre

Empresa: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA – EPP					
Item	Especificações das Madeiras	Nome Madeira	Quant.	V Unit.	Valor Total
01	MADEIRA SERRADA PARA PONTE ESPÉCIES: SUCUPIRA (Bowdichia Spp e Di- plotropis Spp.), ANGICO (Anathenantha macrocarpa), JATOBÁ (Hymenaea spp.), GARAPEIRA (Apuleia leiocarpa), ITAUBA (Mezilaurus itauba), FAVEIRO (Parkia spp.) MEDINDO: 5,5M de comprimento, 7cm espessura/altura podendo ter 30, 25 ou 20cm de largura.	SUCUPIRA BOWDICHIAS	52,30 M³	4.125,00	215.737,50

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

03	MADEIRA SERRADA PARA PONTE ESPÉCIES: SUCUPIRA (Bowdichia Spp e Diplotropis Spp.), ANGICO (Anathenantha macrocarpa), JATOBÁ (Hymenaea spp.), GARAPEIRA (Apuleia leiocarpa), ITAUBA (Mezilaurus itauba), FAVEIRO (Parkia spp.) MEDINDO: 8M de comprimento, 40cm de espessura/ altura e 30cm de largura.	SUCUPIRA BOWDICHIAS	29,40 M ³	4.178,00	122.833,20
05	MADEIRA SERRADA PARA PONTE ESPÉCIES: SUCUPIRA (Bowdichia Spp e Diplotropis Spp.), ANGICO (Anathenantha macrocarpa), JATOBÁ (Hymenaea spp.), GARAPEIRA (Apuleia leiocarpa), ITAUBA (Mezilaurus itauba), FAVEIRO (Parkia spp.) MEDINDO: 8M de comprimento, 40cm de espessura/altura e 30cm de largura.	SUCUPIRA BOWDICHIAS	9,00 M ³	4.178,00	37.602,00
VALOR TOTAL R\$					376.172,70

Empresa: FACPROMA-TRANSPORTES EM GERAL – FÁBRICA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MADEIRA EIRELI – EPP

Item	Especificações das Madeiras	Nome Madeira	Quant.	V Unit.	Valor Total
02	MADEIRA SERRADA PARA PONTE ESPÉCIES: SUCUPIRA (Bowdichia Spp e Diplotropis Spp.), ANGICO (Anathenantha macrocarpa), JATOBÁ (Hymenaea spp.), GARAPEIRA (Apuleia leiocarpa), ITAUBA (Mezilaurus itauba), FAVEIRO (Parkia spp.) MEDINDO: 6M de comprimento, 15cm de espessura/altura e 15cm de largura.	FAVEIRO PARKIA SPP	5,40 M ³	4.000,00	21.600,00
04	MADEIRA SERRADA PARA PONTE ESPÉCIES: SUCUPIRA (Bowdichia Spp e Diplotropis Spp.), ANGICO (Anathenantha macrocarpa), JATOBÁ (Hymenaea spp.), GARAPEIRA (Apuleia leiocarpa), ITAUBA (Mezilaurus itauba), FAVEIRO (Parkia spp.) MEDINDO: 5,5M de comprimento, 7cm espessura/altura podendo ter 30, 25 ou 20cm de largura.	FAVEIRO PARKIA SPP	17,00	4.090,00	69.530,00
VALOR TOTAL R\$					91.130,00

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis / MS, 18 de junho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2021

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa **BURITI – COMÉRCIO DELENHA, CARVÃO E SERVIÇOS LTDA – ME**

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Varrição, Raspagem de Sarjeta, Pinturas dos Meios Fios de todas as Vias Pavimentadas e Logradouros Públicos, Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos do município de Deodápolis e seus respectivos distritos,**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

de acordo com a Proposta de Preços, Projeto Básico e Planilha de Custo.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ **199.366,52(cento e noventa e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 49.841,63 (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e um real e sessenta e três centavos)-(mensal).**

DA VIGÊNCIA: O prazo da contratação será de 04 (quatro) meses, contados da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses, a exclusivo critério da Prefeitura Municipal de Deodápolis, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 06 - Secretaria Municipal Infraestrutura Produção e Meio ambiente, 06 - Secretaria Municipal Infraestrutura Produção e Meio ambiente, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 17.452.0055 - Serviços Urbanos, 2.085 - Manutenção da Limpeza Pública, 3.3.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros – PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Reginaldo Macário - Pela Contratante e **Ivan Santana Azevedo**

- Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 04 de abril de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2021**

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa BURITI – COMÉRCIO DELENHA, CARVÃO E SERVIÇOS LTDA – ME

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Varrição, Raspagem de Sarjeta, Pinturas dos Meios Fios de todas as Vias Pavimentadas e Logradouros Públicos, Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos do município de Deodápolis e seus respectivos distritos,** de acordo com a Proposta de Preços, Projeto Básico e Planilha de Custo.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ **230.391,80(duzentos e trinta mil trezentos e noventa e um real e oitenta centavos), sendo R\$ 57.597,95 (cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos)-(mensal).**

DA VIGÊNCIA: O prazo da contratação será de 04 (quatro) meses, contados da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses, a exclusivo critério da Prefeitura Municipal de Deodápolis, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 06 - Fundo Municipal de Meio Ambiente, 06.02 - Departamento de Meio Ambiente, 18.541.0049 - Preservação e Conservação Ambiental, 2.067 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. 3.3.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Antonio Joaquim de Oliveira Neto - Pela Contratante e **Ivan Santana Azevedo**- Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 04 de abril de 2022.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO 023/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Deodápolis - MS e a empresa Lima & Cesário LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Instalação e Fornecimento Internet nos Cei Julia Aparecida Mendes Coimbra, Maisa Pereira de Arruda, Escola Jose Reis no município de Deodápolis para atendimento da Secretaria de Educação.

DO VALOR: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração

da Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato fica acrescido da importância de R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais) do valor inicial do contrato.

Do Prazo: A Cláusula Quinta- Do Prazo de Vigência do presente instrumento Contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31/03/2022 encerrando-se em 30/03/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 023/2021.

ASSINAM: Adriano Araújo Pimentel - Pela Contratante e – Edmar dos Santos Lima- Pela Contratada

Deodápolis - MS, 30 de março de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a entidade APAE Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Deodápolis.

OBJETO: Transferência de Recursos Público com a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Deodápolis

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 25/03/2022 até 24/12/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 4.027,27 (quatro mil e vinte e sete reais e vinte e sete centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 748 de 19 de março de 2021 e Lei Federal nº 13.019/2014.

ASSINAM: ADRIANO ARAUJO PIMENTEL- Concedente

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MOTA- Colaborador

Deodápolis - MS, 25 DE MARÇO de 2022.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 153/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022

“Exonerar a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR a SRª **ROZILENE NOVAES DOS SANTOS PELEGRINI**, convocada para ministrar aulas na no **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL "JOAO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA"** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora no berçário do CEI "João Pedro Pelegrine de Souza". A Partir do dia 01/04/2022.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Abril de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 154/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **MARIA DE LOURDES CARDOSO PRIMO**, para ministrar aulas no **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "JOAO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA"** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no Jardim II "D" A Partir do período 01 de Abril a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Abril de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 155/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MASSON**, para ministrar aulas no **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "JOAO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA"** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora nas disciplinas de Conhecimentos Culturais e Valores Humanos. A partir de 01 de Abril a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Abril de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 156/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **DAVYD WALAFF MELO DA SILVA**, para ministrar aulas no **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “JOAO PEDRO PELEGINE DE SOUZA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professor Regente no Distrito de Vila União. A partir de 04 de Abril a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Abril de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 157/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **MAURICEIA RAMOS BARRETO**, para ministrar aulas no **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “JOAO PEDRO PELEGINE DE SOUZA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no berçário. A partir de 06 de Abril a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Abril de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 158/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022

“Exonerar a Pedido do Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR A PEDIDO do SRº **LUCIANO LEONARDO DA SILVA**, convocado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 06 (seis) horas/aulas semanais, como Professor nas atividades curriculares complementares – AXX (xadrez) nas turmas de tempo integral. A Partir de 06/04/2022.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Abril de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 159/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022

“Exonerar a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR a SRª **LUCIANA BONFIM OLIVEIRA**, convocado para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 02 (duas) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de ciências na 1º e 2º fase da EJA, período noturno. A Partir de 11 de abril de 2022.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de Abril de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 150/2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **BEATRIZ SARAIVA DE ALMEIDA**, para ministrar aulas no **CENTRO EUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “JOAO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na sala de jardim I, período vespertino.. A Partir do período 01 de Março a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Março de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 151/2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **STEFFANI GUEDES DE OLIVEIRA**, Classificada 04º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 03 (trez) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Inglês na 3º e 4º fase da EJA, turmas A e B, período noturno. A Partir do período 03 de Março a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 03/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Março de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 152/2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **STEFFANI GUEDES DE OLIVEIRA**, Classificada 04º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 02 (duas) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Inglês na 3º e 4º fase da EJA, turmas A e B, período noturno. A Partir do período 07 de Março a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 07/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Março de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 160/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

“Designar Servidora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º- DESIGNAR a Servidora Publico Municipal a Sr.ª **BRUNA KALINE DIAS DA SILVA**, matrícula nº 2972/01. Contratada para ocupar o Cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, para prestar atividades inerentes ao cargo na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de Abril de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 08/04/2022
 Nº do empenho : 120/22
 Ordinário
 Processo : AF-630/2022

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0001 - PROTEÇÃO BASICA
 Projeto/Atividade: 2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000011

Dotação Inicial:	10.000,00	Empenhos anteriores :	9.939,19
Suplementações:	10.000,00	Valor do empenho :	4.063,44
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	20.000,00	Total (B) :	14.002,63
		Saldo (A - B) :	5.997,37

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA
 Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 11.120.590/0001-02 Inscr.Est./Ident.Prof.: 283534982
 Banco: Agência: Fone: 67 34424946
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 77/2021-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 4.063,44

Fica empenhada a importância de 4.063,44 (quatro mil sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 77/2021/2021 Data : 28/10/2021
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor MARCIA CRISTINA DA SILVA FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
 SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 12/04/2022
Nº do empenho : 487/22
Ordinário
Processo : AF-637/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0050	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
Projeto/Atividade:	2.069	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000014	

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	197.834,92
Suplementações:	630.300,00	Valor do empenho :	4.251,40
Anulações:	58.538,81	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	601.761,19	Total (B) :	202.086,32
		Saldo (A - B) :	399.674,87

Credor:	8532	KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI	
Endereço:	R DOS MISSIONARIOS, 410, *****		Cidade: Dourados UF: MS
C.N.P.J.:	05.074.839/0001-98	Inscr.Est./Ident.Prof.:	28.321.870-3
Banco:		Agência:	Fone: 34273100
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) AQUISIÇÃO FUTURA DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 31/2021-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	4.251,40
---------------------	------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 4.251,40 (quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	31/2021/2021
Contrato :		Data :	26/05/2021

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 12/04/2022
Nº do empenho : 635/22
Ordinário
Processo : AF-638/2022C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodópolis

Órgão:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	13.392.0041	- ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS
Projeto/Atividade:	2.051	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000)	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000198	

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhos anteriores :	36.321,54
Suplementações:	4.500,00	Valor do empenho :	147,88
Anulações:	110.200,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	44.300,00	Total (B) :	36.469,42
		Saldo (A - B) :	7.830,58

Credor:	8529	B A MARQUES LTDA	Cidade:	IVINHEMA	UF:	MS
Endereço:	R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - *****		Inscr.Est./Ident.Prof.:	28.375.375-7		
C.N.P.J.:	15.310.799/0001-90		Agência:	6734421730		
Banco:			Conta Corrente:	Fax:		

Especificação: 1
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA. (Licitação Nº : 80/2021-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	147,88
---------------------	-----------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 147,88 (cento e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	80/2021/2021
Contrato :		Data :	10/11/2021

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 12/04/2022
Nº do empenho : 636/22
Ordinário
Processo : AF-639/2022C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	13.392.0041	- ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS
Projeto/Atividade:	2.051	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000)	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000198	

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhos anteriores :	36.469,42
Suplementações:	4.500,00	Valor do empenho :	103,86
Anulações:	110.200,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	44.300,00	Total (B) :	36.573,28
		Saldo (A - B) :	7.726,72

Credor:	12403	COMERCIAL MALLONE LTDA	Cidade:	Dourados	UF:	MS
Endereço:	R ALVARO BRANDAO, 1555, *****		Inscr.Est./Ident.Prof.:	28.289.536-1	Fone:	6734221011
C.N.P.J.:	00.589.733/0001-03		Agência:		Fax:	
Banco:			Conta Corrente:			

Especificação: 1
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA. (Licitação Nº : 80/2021-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	103,86
---------------------	-----------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 103,86 (cento e três reais e oitenta e seis centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	80/2021/2021
Contrato :		Data :	10/11/2021

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**EDITAL Nº 049/2022 SEMED****CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRO RESERVA DE
PROFESSORES TEMPORÁRIOS**

CONSIDERANDO vagas transitórias, sendo que a lista de vagas do processo seletivo de provas e/ou títulos está esgotada.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, ampara a contratação temporária por excepcional interesse público, inclusive dispensando processo seletivo;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 001 de 13 de janeiro de 2021;

A Secretaria Municipal de Educação, torna público, a Chamada Pública para Professores interessados em atuar em sala de aula, regendo-se a seleção conforme normas abaixo estabelecidas:

I – A classificação será feita por área específica, seguindo a classificação da área de acordo com a necessidade de vaga.

II – Para efetuar a inscrição o candidato deverá ter habilitação na área solicitada (critério obrigatório).

III – A carga horária será de acordo com o contrato da vaga remanescente;

IV – Não serão admitidos profissionais que sofrem de comorbidades, ou que sofram qualquer restrição ao exercício das atividades presenciais;

V – A Chamada Pública destina-se para Professores habilitados nas áreas especificadas, conforme tabela abaixo:

VAGA	TURNO	ESCOLA
Professor de Ingles	Diurno / No- turno	Cícero Reinaldo da Silva; Elizabete Lucena Campos e Extensão José Reis

VI- As Inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação, na Sede do Município, na Av. Deodato Leonardo da Silva, 91-A, praça da Juventude.

VII – Período das inscrições será de **18/04/2022 à 20/04/2022** das **8:30h às 10:00h** e das **13:30h às 16:00h**.

VIII – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópias da documentação solicitada, tais como:

- comprovantes de habilitação na área;

- cópia de cursos de especialização;

- cursos de formação/capacitação na área solicitada;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

- declaração de Tempo de Serviço;

- IX - As informações prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá assinar a ficha de inscrição.
- X - A classificação se dará mediante o somatório de pontos da contagem de títulos comprovada, conforme especificado na tabela abaixo de acordo com os documentos apresentados pelos candidatos;

PROFESSOR DE INGLES	
TÍTULO	PONTUAÇÃO
Certificado de Pós-Graduação, na modalidade de especialização na área de Educação exigida (Ingles)	4,00 (quatro) pontos por título
Certificado de Pós-Graduação / especialização, na modalidade na área de educação.	2,00 (dois) pontos por título
Cursos de Capacitação/formação continuada na área específica concluídos à partir de 2019.	1,00 (um) ponto para cada 40 horas de capacitação apresentada.
Tempo de serviço de Professor na área da Educação. (Válido os últimos 10 anos)	0,5 (meio) ponto por cada ano apresentado.

XI- Havendo empate entre os candidatos, após a classificação, deverá ser aplicado o seguinte critério:

1º) Será dada preferência, ao que possuir a maior habilitação;

2º) Será dada preferência ao que tiver maior tempo de serviço: anos, meses e dias no Magistério Municipal;

3º) Persistindo a igualdade, precederá o de Maior idade;

- XII – Recurso e contestação será recebido e analisado até o prazo máximo de 24 horas após a publicação da lista de classificação.
- XIII - A presente Chamada Pública será executada pela Direção e Coordenação Municipal de Educação, a qual resolverá também os casos omissos que por ventura surgirem, observada a legislação vigente.
- XIV - A publicação da classificação será feita de forma pública no diário oficial municipal de Deodápolis.
- XV - A chamada se dará após esta data conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
- XVI- O candidato selecionado que não aceitar a vaga, designada pela secretaria no ato de sua convocação será desclassificado, seguindo a classificação subsequente.

Adriano Araújo Pimentel Secretário Municipal de Educação


Portaria 009/2021

SEC. MUN. DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul**"ORDEM DE SERVIÇOS"**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, vem por esta ordem, determinar a empresa: **WELINTON FERNANDES DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**, com sede a Av. Francisco Alves da Silva nº264, Centro, Deodápolis-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.210.763/0001-41, Contrato nº 24/2022, Processo Licitatório nº 022/2022, Licitação 005/2022 TP; conforme Artigo 23, I b) da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, a executar os serviços de Urbanização Externa do Ginásio Municipal Manoel dos Santos atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, conforme projeto arquitetônico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, objetivando a execução da obra o mais breve possível. No regime de execução indireta, a **INICIAR**, os serviços acima mencionados a contar da assinatura desta.
Valor da obra: R\$ 179.136,44

Deodápolis – MS, 01 de Abril de 2022.


Célio Roberto Campos
Secretário Mun. de Esportes, Cultura e Turismo.

Ciente 07/04/2022.


Welinton Fernandes da Silva

Rua. Guerino Marchi, s/nº - Anexo ao Ginásio Municipal Manoel dos Santos

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
REALIZADA NO DIA 05 DE ABRIL DE 2022.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Estavam presentes os Vereadores: FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, EDMILSON PRATES DE SOUZA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, GILBERTO DIAS GUIMARÃES, MANOEL DA PAZ SANTOS E AS VEREADORAS JUSSARA VANDERLEI E ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Sessão anterior (do dia 29/março/2022). Colocou em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a Ata aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas para Mesa Diretora. Foi lido o Ofício nº 036/2022 da Secretaria Municipal de Saúde convidando os Vereadores para entrega da reestruturação e fechamento da Escola Cícero Reinaldo da Silva no dia 09 de Abril às 09:00 horas. Foi lida a Emenda Substitutiva 001/2022 ao Projeto de Resolução de autoria do Poder Legislativo Municipal nº 001/2022 do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto que: 'Substitui o artigo 6º, parágrafos 1º e 2º do art. 7º e parágrafo 2º do art. 8º, todos do Projeto de Resolução nº 001/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal'. Foi lida a Indicação nº 012/2022 da Vereadora Ana Lúcia Alves de Souza e do Vereador Edmilson Prates de Souza que enviam expediente ao Prefeito Municipal de Deodápolis, ao Diretor Presidente da Energisa com cópia para o Deputado Estadual Antonio Vaz solicitando-lhes a elaboração de um estudo e a adoção de providências quanto a Extensão de Rede de Iluminação na saída para Glória de Dourados, saída para Ivinhema, saída para Ipezal e saída para Lagoa Bonita. Em seguida o Presidente convidou para usar a Palavra na Tribuna a Vereadora Jussara Vanderlei. Também estava inscrito para usar a Palavra na Tribuna o Vereador Manoel da Paz Santos que foi apartado pela Vereadora Jussara Vanderlei. Não havendo mais inscritos o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Usando as Prerrogativas do Artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal a Vereadora Jussara Vanderlei solicitou VISTA no Projeto de Lei Complementar nº 013 de 17/03/2022 do Executivo. Acatando o Pedido o Presidente colocou em votação nominal. Por unanimidade foi concedido VISTA ao Projeto, voltando o mesmo para melhor análise dos Vereadores. O Presidente conscientizou os Vereadores que o referido Projeto será pautado na Próxima Sessão. Também usando o Artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal o Vereador Carlos de Lima Neto Junior solicitou VISTA ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2022 de 09/02/2022 do Executivo. Colocou em votação nominal o Pedido de Vista que foi aprovado por unanimidade, voltando o mesmo para melhor análise dos Vereadores. O Presidente deixou claro que o mesmo voltará a ser pautado na próxima Sessão. Dando seguimento o Presidente enviou para as Comissões Competentes a Emenda Substitutiva 001/2022 ao Projeto de Resolução de autoria do Poder Legislativo Municipal nº 001/2022. Colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 014 de 17/03/2022 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Gilberto Dias Guimarães, Flávio Henrique Patrício Barreto e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação nominal sendo o Projeto aprovado por unanimidade, já com o parecer das Comissões

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

competentes. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal de Iniciativa do Poder Legislativo nº 001 de 28/01/2022. Discutiram a matéria os Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto, Donizete José dos Santos, Edmilson Prates de Souza, Carlos de Lima Neto Junior e as Vereadoras Jussara Vanderlei e Ana Lúcia Alves de Souza. Colocou em votação nominal sendo o Projeto aprovado por seis votos favoráveis e dois contrários, já com o parecer das Comissões competentes. Os Votos favoráveis foram dos Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto, Edmilson Prates de Souza, Francisco Euzébio de Oliveira, Donizete José dos Santos, Manoel da Paz Santos e da Vereadora Ana Lúcia Alves de Souza e os votos contrários foram da Vereadora Jussara Vanderlei e do Vereador Gilberto Dias Guimarães. Em seguida o Presidente colocou em discussão a Indicação nº 012/2022. Discutiram a matéria a Vereadora Ana Lúcia Alves de Souza os Vereadores Edmilson Prates de Souza, Carlos de Lima Neto Junior e a Vereadora Jussara Vanderlei. Colocou em votação sendo a Indicação aprovada por unanimidade. Não havendo mais Proposições a votar o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto, Donizete José dos Santos, Gilberto Dias Guimarães, Edmilson Prates de Souza, Francisco Euzébio de Oliveira, Manoel da Paz Santos e as Vereadoras: Ana Lúcia Alves de Souza e Jussara Vanderlei. Em suas considerações finais o Presidente comentou sobre a empresa que prestará serviços na Coleta do Lixo. Também conscientizou os Vereadores que será feito um Redutor de Velocidade após a Oficina Mecânica na saída para o Distrito de Lagoa Bonita. Falou da abertura de licitação para compra de massa asfáltica para Deodápolis. E por fim agradeceu ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores presente, aos Vereadores, aos Múncipes, aos funcionários do Legislativo, aos internautas e encerrou a Presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 019/2022 - DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis - MS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à funcionária **ELIEL ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO - SÍMBOLO ANM - CLASSE B, desta Câmara Municipal, a Gratificação por Serviços Prestados de 30% (trinta por cento) sob seus vencimentos do cargo efetivo desempenhado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a primeiro de abril de dois mil e vinte e dois.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

CARLOS DE LIMA NETO
JUNIOR:04653438137
37

Assinado de forma digital
por CARLOS DE LIMA NETO
JUNIOR:04653438137
Dados: 2022.04.12 08:02:40
-04'00'

VER. **CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR**
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis-MS

Rua: Jonas Ferreira de Araújo,738, Centro, Deodápolis-MS fone (67)3448-1855 Email camaradeodapolis@gmail.com

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 020/2022 - DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – MS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao funcionário **DIOMAR RIBEIRO PEDROSO**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SÍMBOLO ANF – CLASSE A desta Câmara Municipal, a Gratificação por Serviços Prestados de 30% (trinta por cento) sob seus vencimentos do cargo efetivo desempenhado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a primeiro de abril de dois mil e vinte e dois.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

CARLOS DE LIMA
NETO
JUNIOR:0465343813
7

Assinado de forma digital
por CARLOS DE LIMA NETO
JUNIOR:04653438137
Dados: 2022.04.12 08:03:20
-04'00'

VER. **CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR**
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis-MS

Rua: Jonas Ferreira de Araújo,738, Centro, Deodápolis-MS fone (67)3448-1855 Email camaradeodapolis@gmail.com

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 021/2022 - DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis - MS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à funcionária **KEYLU LEANDRO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de CONTROLADORA INTERNA - SÍMBOLO ANS - CLASSE D desta Câmara Municipal, a Gratificação por Serviços Prestados de 20% (vinte por cento) sob seus vencimentos do cargo efetivo desempenhado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a primeiro de abril de dois mil e vinte e dois.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

CARLOS DE LIMA
NETO
JUNIOR:04653438137

Assinado de forma digital
por CARLOS DE LIMA NETO
JUNIOR:04653438137
Dados: 2022.04.12 08:03:52
-04'00'

VER. **CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR**
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis-MS

Rua: Jonas Ferreira de Araújo,738, Centro, Deodápolis-MS fone (67)3448-1855 Email camaradeodapolis@gmail.com